

## COLÉGIO FAMÍLIA DE NAZARÉ

CNPJ: 27.929.089/0002-02

Resolução CEE/CEB N. 549/2018

Rua Pena Chaves, Qd. 19, Lt. 09, Vila Nova Canaã

CEP 74415-410 – Goiânia - Goiás

Telefone: ☎ (62) 3609-6207 / 3609-6405

[secretaria@familiadenazare.com.br](mailto:secretaria@familiadenazare.com.br)



Goiânia, 14 de março de 2021

Caros membros da comunidade escolar do nosso Colégio,

Espero que esta carta encontre todos bem.

Ontem, dia 13 de março de 2021, o Sr. Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia, publicou um novo decreto, o de nº 1.897, no qual fica determinado que, na nossa capital, as aulas “em estabelecimentos privados de ensino regular nas etapas infantil, fundamental e médio” podem ser ministradas “somente na modalidade remota”, por um período de 14 dias, a começar a contar do dia 15 de março. Isso significa que, **a partir dessa segunda feira, suspenderemos todas as nossas aulas presenciais por duas semanas e as mesmas serão dadas, remotamente, através do Google Meet**, plataforma que já estamos usando desde o início do ano.

Peço, mais uma vez, que trabalhem juntos para minimizar os impactos negativos de tal situação na vida de nossas famílias, de nossos filhos e de nosso Colégio. Acompanharemos as determinações das autoridades competentes e manteremos vocês informados sobre quaisquer mudanças. Em caso de dúvida, entrem em contato conosco pelos nossos telefones.

Gostaria, mais uma vez, de reiterar nossa proximidade, sobretudo por meio das nossas orações. Fiquem com Deus.

Pe. Luiz Henrique Brandão de Figueiredo  
Diretor